



**PLANO DE ENSINO E APRENDIZAGEM – GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**LEIS PENAIS ESPECIAIS**

**Carga horaria: 60 horas - Estrutura curricular 2021 - 10º Período**

**EMENTA**

A Lei de tortura, Lei de Interceptação Telefônica. Lei Maria da Penha, Juizados Especiais Criminais, Crimes de trânsito. Crimes Hediondos e equiparados, lei de Drogas, Estatuto do Desarmamento, Organização Criminosa, Lei de Terrorismo. Outros tópicos penais especiais.

**OBJETIVO GERAL**

Obter os meios para análise crítica e compreensão da relevância jurídica do direito, numa visão universal, assim como compreender a importância de atuar na profissão jurídica com observância dos princípios inerentes às normas constitucionais.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Conhecer a história jurídica das leis especiais.  
Identificar os componentes nas doutrinas, legislações e jurisprudências.  
Compreender as características.  
Analisar criticamente a estrutura.  
Refletir e conhecer os instrumentos processuais de defesa destes direitos.

**CONTEÚDOS**

A Lei de tortura, Lei de Interceptação Telefônica. Lei Maria da Penha, Juizados Especiais Criminais, Crimes de trânsito. Crimes Hediondos e equiparados, lei de Drogas, Estatuto do Desarmamento, Organização Criminosa, Lei de Terrorismo. Outros tópicos penais especiais.

**PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Aula expositiva e dialogada.

1



**CESV**

**• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •**

Estudos de casos e exercícios.

Estudos de texto e artigos selecionados.

Dinâmicas e trabalhos em grupo.

Pesquisas descritivas e teóricas.

### ATIVIDADES DISCENTES

Leitura e análise crítica de textos indicados pelo professor

Atividades escritas

Pesquisas

Análise e solução de casos simulados e possíveis casos reais (jurisprudências)

Realização das avaliações

Cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega de atividades acadêmicas.

### RECURSOS DIDÁTICOS

Utilização do quadro.

Utilização de livros, apostilas, textos avulsos, imagens

Data show

Peças jurídicas

### AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados por meio de provas escritas e trabalhos, denominadas **AV1**, **AV2** e **AV3**, sendo considerada a média das duas melhores notas e descartada do computo a menor nota entre as 3 (três) avaliações.

Observada a média 6,0 (seis) pontos para aprovação.

As avaliações denominadas Av1, Av2 e Av3 terão pontuação 10 (dez), distribuídas da seguinte forma:

**AV1:** prova avaliativa valendo 8 (oito) pontos, e trabalho(s) (oficinas, apresentações, resenhas e exercícios) avaliativo(s) valendo 2 (dois) pontos

**AV2:** prova avaliativa valendo 8 (oito) pontos, e trabalho(s) (oficinas, apresentações e exercícios) avaliativo(s) valendo 2 pontos

2



**CESV**

**• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •**

**AV3:** prova avaliativa valendo 10 (dez) pontos

Abrangência da avaliação: **Av1** – Matéria primeiro bimestre, **Av2** – matéria segundo bimestre e **Av3** – matéria do primeiro e segundo semestre

Considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que obtiver a média final inferior a **6 (seis)** pontos.

Ainda, considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas para a disciplina, ressalvado o disposto no § 1º do art. 92 do Regimento Interno da IES.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GENOFRE, Fabiano; Silva, José Geraldo da; LAVORENTI, Wilson. **Leis Penais Especiais Anotadas**, 10ª ed., Campinas: Millennium, 2008.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2008 v.4

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis Penais e Processuais Penais Comentadas**. 3. ed. São Paulo: RT, 2008.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LIMA, Marcellus Polastri. Juizados Especiais Criminais. 2º edição, São Paulo: Atlas, 2013.

LIMA, Marcellus Polastri. Crimes de Trânsito. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2005.

LIMA, Marcellus Polastri. A Prova Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

MARCÃO, Renato Flávio. Lei de Execução Penal Anotada, São Paulo: Saraiva, 2013.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Provas Ilícitas e interceptações e escutas. Brasília: Gazeta Jurídica, 2013.

CAPEZ, Fernando; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Aspectos criminais do Código de Trânsito Brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Crimes de trânsito**: anotações à parte criminal do Código de Trânsito (Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997). 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.